UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

EDITAL Nº10/2026 – CMAL/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/FAPESPA 2026

O docente Bruno Taveira da Silva Alves, do Campus Universitário de Monte Alegre da Universidade Federal do Oeste do Pará, torna pública a seleção de 1 (um) bolsista e 2 (dois) voluntários de iniciação científica, vinculada ao Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA, Subedital Pesquisadores Emergentes, e às disposições aplicáveis às bolsas FAPESPA.

1 DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. A seleção destina-se à participação no projeto de pesquisa PVCM1914-2026, intitulado "Produção, caracterização química e bioatividade de óleos essenciais extraídos de espécies vegetais aplicados a peixes de interesse aquícola", sob orientação do Prof. Bruno Taveira da Silva Alves.

1.2. O bolsista executará o plano de trabalho "Influência do estresse hídrico sobre o rendimento e a composição química do óleo essencial de *Cymbopogon citratus*". Os voluntários colaborarão nas atividades do projeto e nas etapas desse plano, conforme distribuição de tarefas pelo orientador e registro institucional pertinente.

Modalidade	Vagas	Dedicação	Valor mensal
Bolsista PIBIC/FAPESPA	1	20 horas semanais	R$ 700,00
Voluntário	2	10 horas semanais	Sem bolsa

1.3. Todas as vagas são de Ampla Concorrência, entre os candidatos dos cursos elegíveis. A vigência será de novembro de 2026 a outubro de 2027, com início das atividades em 05/11/2026. A implementação e o pagamento da bolsa dependem da homologação documental pela UFOPA e das condições da FAPESPA.

2 DO PÚBLICO E DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar estudantes regularmente matriculados em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Monte Alegre/UFOPA, considerando a natureza experimental da pesquisa com plantas aromáticas e produtos naturais.

2.2. O candidato deverá dispor da carga horária da modalidade pretendida, compatível com suas atividades acadêmicas, e de horários para cultivo, manejo da irrigação e atividades de laboratório; manter o Cadastro Único de Bolsas no SIGAA atualizado; e cumprir os procedimentos de inscrição.

2.3. Para assumir a bolsa, o selecionado deverá atender às condições institucionais e da agência financiadora sobre vínculo empregatício, acúmulo de bolsas e ausência de pendências impeditivas. Não será exigida experiência prévia em pesquisa para participar da seleção.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão de 14 a 18 de outubro de 2026, até as 23h59 do último dia, mediante dois procedimentos obrigatórios e complementares:

a) Registrar manifestação de interesse no plano de trabalho indicado no item 1.2, por meio do SIGAA;
b) Encaminhar a documentação exigida ao e-mail bruno.alves@ufopa.edu.br.

3.2. No SIGAA, o candidato deverá aderir ao Cadastro Único de Bolsas, localizar a oportunidade de pesquisa pelo título do plano e nome do orientador, registrar o interesse e conferir sua conclusão. O envio por e-mail não substitui o registro no sistema, nem o registro dispensa o envio dos documentos.

3.3. Deverão ser enviados, em PDF legível: ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I); documento oficial de identificação com foto e CPF, que poderá constar no mesmo documento; comprovante de matrícula atualizado; e histórico acadêmico atualizado emitido pelo SIGAA, contendo o IRA.

3.4. O assunto do e-mail deverá ser “Seleção IC – PVCM1914-2026 – Nome completo”. Não serão exigidos currículo, certificados ou comprovantes de produção acadêmica, nem haverá análise curricular. Cadastros eventualmente exigidos pelo SIGAA ou pela agência não serão objeto de pontuação.

3.5. A homologação verificará os requisitos e os dois procedimentos de inscrição, sem atribuição de nota. A falta de documento obrigatório ou de registro tempestivo no SIGAA implicará não homologação, com indicação do motivo e possibilidade de recurso. A inscrição autoriza a avaliação para as modalidades assinaladas no Anexo I.

4 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção será conduzida pelo orientador responsável, com registro das avaliações e aplicação dos mesmos critérios a todos os candidatos. Após a homologação, haverá duas etapas classificatórias.

4.2. Primeira etapa – IRA, peso 3. Será utilizado o Índice de Rendimento Acadêmico do histórico enviado na inscrição. A classificação desta etapa será em ordem decrescente do IRA, sem faixas de pontuação. Para a média final, o IRA na escala de 0 a 100 será convertido à escala de 0 a 10 por N1 = IRA ÷ 10; se já expresso de 0 a 10, será utilizado diretamente. A escala será conferida no registro acadêmico oficial.

4.3. Segunda etapa – entrevista, peso 7. Todos os candidatos com inscrição homologada serão convocados, independentemente da posição na primeira etapa. As entrevistas ocorrerão em 22/10/2026, a partir das 9h, presencialmente no Campus Monte Alegre. A sala, a ordem e os horários individuais serão divulgados em 20/10/2026, com o resultado preliminar do IRA.

4.4. Os candidatos deverão estudar previamente a íntegra do projeto de pesquisa e do plano de trabalho, disponibilizados como material de consulta junto a este edital. As perguntas abordarão seus objetivos, fundamentos, métodos e atividades, conforme o barema do Anexo III. A nota da entrevista (N2) será a soma dos critérios, limitada a 10,0 pontos.

4.5. Será aplicado roteiro comum, com duração prevista de até 20 minutos por candidato. Habilidades serão avaliadas pelas respostas e pela resolução de situações práticas, sem pontuação por títulos ou experiência comprovada. A ausência à entrevista no horário convocado, sem remarcação previamente autorizada, implicará eliminação.

5 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final (NF), na escala de 0 a 10, corresponderá à média ponderada:

$$NF = (3 \times N1 + 7 \times N2) \div 10$$

N1: nota do IRA, de 0 a 10. N2: nota da entrevista, de 0 a 10. As notas serão divulgadas com duas casas decimais, mantendo-se a precisão dos cálculos para a ordenação.

5.2. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da NF. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente: maior nota na entrevista; maior nota no critério "Conhecimento sobre o plano de trabalho"; maior IRA; e maior idade.

5.3. A bolsa será oferecida ao candidato de maior classificação que tenha optado por essa modalidade e atenda aos requisitos para sua implementação. As duas vagas voluntárias serão preenchidas, em seguida, pelos candidatos mais bem classificados que tenham indicado interesse no voluntariado, excluído o selecionado para a bolsa.

5.4. Os demais candidatos classificados integrarão cadastro de reserva durante a vigência, conforme as modalidades aceitas. Em caso de desistência ou impedimento, será convocado o próximo elegível. A participação voluntária dependerá de aceite e não assegurará concessão futura de bolsa.

5.5. Os resultados serão publicados na página institucional de Editais Acadêmicos do Campus Monte Alegre e comunicados pelo e-mail informado na inscrição. O resultado preliminar de 23/10 conterá as notas da entrevista por critério, N1, N2, NF e classificação provisória, permitindo recurso contra a avaliação ou o cálculo.

6 DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá recorrer da não homologação, da nota do IRA ou do resultado preliminar da entrevista e da classificação, nos prazos do item 8, enviando o Anexo II preenchido e assinado para bruno.alves@ufopa.edu.br, com o assunto "Recurso – [etapa] – Nome completo".

6.2. O recurso deverá identificar a decisão contestada, apresentar justificativa objetiva e indicar a correção solicitada. Será assegurado acesso à própria ficha de avaliação, mediante solicitação ao orientador. Não serão conhecidos recursos fora do prazo ou sem fundamentação.

6.3. O recurso não constitui novo prazo de inscrição ou de envio de documentos obrigatórios omitidos. Poderão ser apresentados elementos que comprovem erro na análise, no cálculo ou no registro de documentos enviados tempestivamente. As decisões serão fundamentadas e comunicadas ao recorrente; os resultados serão retificados quando necessário.

7 DAS OBRIGAÇÕES E DA INDICAÇÃO

7.1. Os selecionados deverão manter matrícula regular, cumprir a carga horária e as atividades acordadas, participar das reuniões, registrar as atividades, entregar frequências e relatórios e apresentar os resultados nos eventos exigidos pelo programa, observando a segurança e a integridade científica.

7.2. Entre 26 e 30/10/2026, os convocados deverão encaminhar a documentação para vinculação, conforme orientação da PROPPIT, incluindo os dados bancários do bolsista e os cadastros e termos exigíveis. O orientador realizará a indicação no SIGAA. O voluntariado

será formalizado conforme os procedimentos institucionais e dará direito à certificação mediante cumprimento das obrigações.

8 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data e horário
Publicação do edital	14/10/2026
Inscrição por e-mail e manifestação de interesse no SIGAA	14 a 18/10/2026, até 23h59 do dia 18
Homologação preliminar das inscrições	19/10/2026, às 9h
Recurso contra a homologação das inscrições	19/10/2026, até 20h
Homologação definitiva e decisões dos recursos de inscrição	20/10/2026, às 9h
Resultado preliminar da 1ª etapa (IRA) e convocação para entrevistas	20/10/2026, às 9h
Recurso contra o resultado da 1ª etapa	Até 21/10/2026, às 20h
Resultado definitivo da 1ª etapa e decisões dos recursos	22/10/2026, antes das 9h
2ª etapa – entrevistas	22/10/2026, a partir das 9h
Resultado preliminar da 2ª etapa e classificação provisória	23/10/2026
Recurso contra a 2ª etapa e a classificação provisória	Até 25/10/2026, às 23h59
Decisões dos recursos, ata e resultado final de bolsista e voluntários	26/10/2026
Envio da documentação e indicação do bolsista; formalização dos voluntários	26 a 30/10/2026
Início das atividades	05/11/2026
Vigência	Novembro/2026 a outubro/2027

8.1. Todos os horários seguem a hora local de Monte Alegre/PA. Nos eventos sem horário específico, o prazo se encerra às 23h59 da data indicada.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica ciência das regras deste edital. Cabe ao candidato acompanhar as publicações e manter seus contatos atualizados. A divulgação de resultados ficará restrita aos dados necessários à identificação e classificação, sem exposição de documentos pessoais.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador, com consulta à PROPPIT quando envolverem condições institucionais ou de financiamento. Eventuais alterações serão divulgadas por retificação. Integram este edital os Anexos I, II e III.

Monte Alegre (PA), 14 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO TAVEIRA DA SILVA ALVES
Data: 14/10/2026 17:03:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO TAVEIRA DA SILVA ALVES
Coordenador do projeto e orientador
Campus Universitário de Monte Alegre – UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 10/2026 – CMAL/UFOPA
Projeto PVCM1914-2026

Plano de trabalho: Influência do estresse hídrico sobre o rendimento e a composição química do óleo essencial de *Cymbopogon citratus*.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____
Matrícula: _____ CPF: _____
Data de nascimento: ____/____/_____
Curso: ( ) Agronomia ( ) Licenciatura em Ciências Biológicas
Semestre em curso: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

2 MODALIDADE E DISPONIBILIDADE

Assinale uma opção:
( ) Bolsa e, caso não selecionado para a bolsa, voluntariado.
( ) Somente bolsa.
( ) Somente voluntariado.

Disponibilidade exigida: 20 horas semanais para bolsista ou 10 horas semanais para voluntário. Informe os dias e horários disponíveis para as atividades:

_____
_____

3 CONFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO

( ) Manifestação de interesse registrada no SIGAA.
( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada.
( ) Documento oficial de identificação com foto e CPF.
( ) Comprovante de matrícula atualizado.
( ) Histórico acadêmico atualizado, com IRA.

4 DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que conheço as regras do edital e que disponho da carga horária da modalidade pretendida. Estou ciente de que deverei estudar o projeto e o plano de trabalho para a entrevista e de que a concessão da bolsa depende do atendimento às exigências institucionais e da agência financiadora.

Monte Alegre (PA), _____ de outubro de 2026.

_____
Assinatura do candidato

Enviar para bruno.alves@ufopa.edu.br até 18/10/2026, às 23h59, com os documentos exigidos. O envio não substitui o registro de interesse no SIGAA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
ANEXO II
MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital nº 10/2026 – CMAL/UFOPA
Projeto PVCM1914-2026

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2 ETAPA OBJETO DO RECURSO

( ) Homologação das inscrições.
( ) 1ª etapa – análise do IRA.
( ) 2ª etapa – entrevista e classificação provisória.

Decisão ou nota contestada: _____
_____

3 FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO

Descreva o erro identificado, indique o item do edital ou do barema pertinente e informe a correção solicitada. Acrescente folhas ou comprovantes, se necessário, observadas as regras do item 6 do edital.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Documentos ou registros que fundamentam o pedido, se houver:

_____

Monte Alegre (PA), _____ de outubro de 2026.

_____
Assinatura do candidato

Enviar para bruno.alves@ufopa.edu.br dentro do prazo da respectiva etapa, com o assunto "Recurso – [etapa] – Nome completo".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM BAREMA

Edital nº 10/2026 – CMAL/UFOPA • Projeto PVCM1914-2026

Candidato: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Avaliador: _____

Data: 22/10/2026 Início: _____ Término: _____

Objeto de estudo: projeto PVCM1914-2026 e plano "Influência do estresse hídrico sobre o rendimento e a composição química do óleo essencial de *Cymbopogon citratus*". A leitura prévia de ambos é necessária.

Critério e aspectos avaliados	Máximo	Nota
1. Conhecimento sobre o plano de trabalho Compreensão do objetivo, dos regimes hídricos de 100%, 80%, 60% e 40%, da sequência experimental, da extração, do rendimento e da caracterização por CG-EM.	4,0	
2. Conhecimentos e habilidades para execução do projeto Raciocínio aplicado ao cultivo, à pesagem e reposição de água, às medições e ao registro de dados; boas práticas laboratoriais e capacidade de resolver situações práticas.	3,0	
3. Compreensão do projeto e interesse científico Relação entre estresse hídrico, composição dos óleos essenciais e aplicações em peixes; motivação vinculada à pesquisa.	1,0	
4. Organização e comprometimento Planejamento da rotina, compatibilidade dos horários com as tarefas, cuidado com registros e trabalho em equipe.	1,0	
5. Comunicação e argumentação Clareza das respostas, coerência das justificativas e uso dos conceitos estudados.	1,0	
TOTAL DA ENTREVISTA (N2)	10,0	

Orientação para pontuar: atribuir a cada critério 0%, 25%, 50%, 75% ou 100% do máximo, conforme desempenho ausente, incipiente, parcial, consistente ou pleno. Registrar evidências das respostas. Não pontuar currículo, certificados ou experiência prévia.

Roteiro comum: qual é o objetivo do plano? Como conduzir e registrar os tratamentos hídricos? Para que servem a hidrodestilação e a CG-EM? Qual a relação do plano com o projeto? Como organizar as tarefas e resolver uma falha de irrigação?

Justificativa das notas e observações sobre as respostas:

_____

_____

_____ ____/____/_____
Assinatura do avaliador Data